

MINUTA DE ATA Nº 34

Reunião Ordinária de 07.11.2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

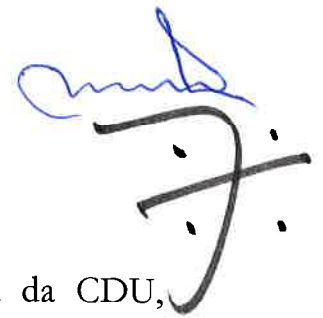
1) Foram as **Atas nº 32 de 12.09.2019 e nº 33 de 19.09.2019**, aprovadas por **Unanimidade**. -----

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

a) Foi **uma Proposta de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, "**Não licenciamento de circos que utilizem animais**", **Aprovada por Maioria**, com 10 abstenções (06 PSD, 02 CDS-PP e 02 CDU) e 38 (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

b) Foi **uma Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "**Pela Revisão da Lei das Finanças Locais; Pela Defesa da Autonomia das Autarquias**", **Aprovada por Maioria**, com 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN)

c) Foi **uma Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "**Pela reposição das Freguesias extintas**", **Aprovada por Unanimidade**. -----



5 d) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU,
10 **“Pelo fim das Portagens nas ex-SCUTs A29 e A41”**, **Aprovada**
por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD 02 do CDS-PP) e 40
votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN). -----

15 3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

15

1) Foi o ponto 4.1. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura de
procedimento para contratação de empréstimo, para aplicação em
20 investimentos, até o montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e
quatrocentos e cinquenta mil euros), ao abrigo do n.º 1 do art. 51.º da
Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 08
abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS e
15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02
25 da CDU, 01 do PAN). -----

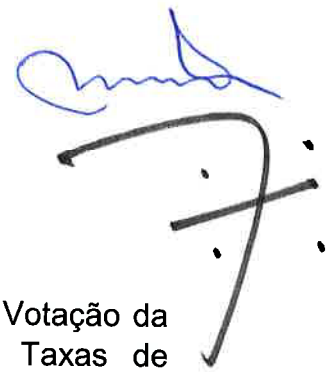
25

2) Foi o ponto 4.2. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto
Municipal de Imóveis (I.M.I), a vigorar em 2020”, **Aprovado por**
30 **Maioria**, com 02 votos contra da CDU e 45 votos a favor (20 do PS e 15
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02
do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN)

30

35

40



- 5 3) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de
Derrama, a vigorar em 2020, **Aprovado por Maioria**, com 09 votos
10 contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS
e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e
01 do PAN). -----
- 15 4) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à participação variável no
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas (I.R.S.), a vigorar em 2020”,
Aprovado por Maioria, com 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-
PP) e 40 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de
Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN)
- 20 5) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Taxa Municipal de Direitos de
Passagem, a vigorar em 2020”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos
25 contra da CDU e 45 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e
01 do PAN). -----
- 30 6) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de
encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de
2019/2020, da despesa cabimentada, relativo ao procedimento de
35 empreitada de “Reabilitação da Divisão Policial da PSP de Vila Nova de
Gaia – Reabilitação da envolvente exterior”, em cumprimento do
disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197799, de 08 de junho e nos
arts. 6.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 872012, de 21 de fevereiro e 12.º do
Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de 21 de junho”, **Aprovado por
40 Maioria**, 02 abstenções da CDU e e 45 votos a favor (20 do PS e 15 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do
CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----

45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
00 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2019, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
10 aprovada por unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRO SECRETÁRIO



20

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

